



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital nº 006/2021.**
- **Edital nº 007 /2021.**
- **1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 0060/2021.**
- **1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 0061/2021.**
- **1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 0062/2021.**
- **1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 0064/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editalis



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernopovo.ct@gmail.com



EDITAL Nº 006/2021

Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – sobre a elaboração do PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025, e LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, na forma do art. 48, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Artigo 48º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e da Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 15 de julho do corrente ano, na Plenária da Câmara de Vereadores de Ibirapitanga, situada na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga – BA, a **Audiência Pública** com o objetivo da elaboração do PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025, e LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, na forma do art. 48, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 09h 00min.

§ 2º. Ficam convidados a Comissão de Orçamentos e Contas e seus pares da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais e no máximo 02 (dois) Representantes das entidades de Classe da Sociedade Civil Organizada, para se fazerem presente à referida audiência, na forma do o Artigo 48º, §1, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§3º. Através de videoconferência pelo facebook - <https://www.prefeituradeibirapitanga.com.br> e instagram - @prefeituradeibirapitanga, para acesso de qualquer munícipe que queira participar;

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 09 de julho de 2021.



JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



EDITAL Nº 007/2021

Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – sobre a elaboração do PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025, e LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, na forma do art. 48, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Artigo 48º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e da Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 22 de julho do corrente ano, no Centro de Convivência – CRAS, Distrito de Itamarati, Ibirapitanga – BA, a **Audiência Pública** com o objetivo da elaboração do PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025, e LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, na forma do art. 48, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 09h 00min.

§ 2º. Ficam convidados a Comissão de Orçamentos e Contas e seus pares da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais e no máximo 02 (dois) Representantes das entidades de Classe da Sociedade Civil Organizada, para se fazerem presente à referida audiência, na forma do o Artigo 48º, §1, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§3º. Através de videoconferência pelo facebook - <https://www.prefeituradeibirapitanga.com.br> e instagram - @prefeituradeibirapitanga, para acesso de qualquer munícipe que queira participar;

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 09 de julho de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0060/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **VALDINEI SOUZA SANTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 06.876.113/0001-31, localizado na Rua Rodovia BR101, nº 32 – Distrito de Travessão – Camamu – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Valdinei Souza Santana**, portadora do **RG.08.795.624-12 - SSP-BA**, inscrita no CPF/MF. 015.9652015-46 doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **060/2021** celebrado em 07 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **056/2021**, **Pregão Presencial Nº. 07/2021** homologado em 07 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.01.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto / Atividade:	2.002 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	2.05.01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto / Atividade:	2.006 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	2.03.01 – Secretaria Municipal de Controle e Transparência
Projeto / Atividade:	2.006 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 12 de Julho de 2021

Junilso Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0061/2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **J RIBEIRO DOS SANTOS CHURRASCARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 14.359.785/0001-06, localizado na Rua Rodovia BR101, KM 422+800 Mtos – Zona Rural – Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **José Ribeiro dos Santos**, portadora do RG.01.300.480-89 - SSP-BA, inscrita no CPF/MF. 182.176.805-15 doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **062/2021** celebrado em 07 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **056/2021**, **Pregão Presencial Nº. 07/2021** homologado em 07 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	05.01.01 – Fundo Municipal de Educação
Projeto / Atividade:	2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 12 de Julho de 2021

Junilso Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0062/2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **ANTONIA AGUIAR DO NASCIMENTO SANTANA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 06.876.113/0001-31, localizado na Rua Rodovia BR101, KM 426 – Distrito de Travessão – Camamú – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Aloisio Brito Santana**, portadora do RG.4.707.850 - SSP-BA, inscrita no CPF/MF. 477.494.825-04 doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **062/2021** celebrado em 07 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **056/2021**, **Pregão Presencial Nº. 07/2021** homologado em 07 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2.027 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 12 de Julho de 2021

Junilso Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0064/2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **MIRACI CONCEIÇÃO SANTOS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 22.224.112/0001-45, localizado na Rua Rua Manoel Martins de Brito nº, 608 – CEP 45.500-000 – Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo Sra. **Miraci da Conceição Santos**, portadora do RG.09.619.408-16 - SSP-BA, inscrita no CPF/MF. 015.891.345-08 doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **064/2021** celebrado em 07 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **056/2021**, **Pregão Presencial Nº. 07/2021** homologado em 07 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.04.01 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto / Atividade:	2.003 – Gestão da Ações da Secretaria de Governo
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	2.08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, desn. Rural e Meio Ambiente
Projeto / Atividade:	2.057 – Gestão da Ações da Secretaria de Agricultura, Desn. Rural e Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 12 de Julho de 2021

Junilso Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br